

EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2017/2018
HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina (COREME/HCL) em conformidade A Associação Médica do Paraná (AMP) torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos residentes no curso de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica e Cancerologia Clínica do Hospital do Câncer de Londrina para o ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o Programa de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

1.2 Serão oferecidas **DUAS VAGAS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM CANCEROLOGIA CIRÚRGICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL** em serviços reconhecido pelo CNRM e **DUAS VAGAS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM CANCEROLOGIA CLÍNICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA** em serviços reconhecido pelo CNRM.

1.3 A seleção do candidato será realizada em duas fases. Na primeira fase, em caráter eliminatório, será aplicado uma prova objetiva. Na segunda fase, em caráter classificatório, será feita a análise curricular (anexo 1) e entrevista.

1.4 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

| Programa | Vagas | Duração | Pré-requisito | Parecer CNRM |
|-------------------------------|----------------|---------------|---|-------------------------------------|
| CANCEROLOGIA CIRÚRGICA | 02 (R1) | 3 ANOS | CIRURGIA GERAL RECONHECIDO PELA CNRM | PARECER N° 55/2013 492/2016 |
| CANCEROLOGIA CLÍNICA | 02 (R1) | 3 ANOS | CLÍNICA MÉDICA RECONHECIDO PELA CNRM | PARECER N° 40/2015 2014-1149 |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente edital obedece todos os requisitos exigidos na resolução da CNRM nº 03/2011, 02/2011, as alterações realizadas nos artigos 53 e 54 da resolução da CNRM nº 02/2005, vigentes na Resolução da CNRM nº 04/2007; 02/2005, 01/2007 e Nº 01, de 31 de julho de 2007.

2.2 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a entrevista e análise de currículo.

2.3 Para a conclusão do curso, o candidato aprovado deverá permanecer na residência por um período mínimo de 3 anos.

2.4 O local para realização da primeira fase: Colégio Portinari com sede à AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 122 - CEP 86020-000 - LONDRINA/PR ou Universidade Positivo em Curitiba.

2.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível no site www.amp.org.br e www.hcl.org.br), não podendo delas alegar desconhecimento.

3. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

3.2 O Programa terá início em 01 de março de 2018.

4. CALENDÁRIO

| | |
|---|--|
| INSCRIÇÕES NO SITE www.amp.org.br | 16/09/2017 a 16/10/2017 |
| PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO | 17/10/2017 |
| VALOR DA TAXA (AMP) | R\$ 425,00 |
| VALOR DA INSCRIÇÃO HCL | R\$ 350,00 |
| CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO | 23/10/2017 a 30/10/2017 |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | 01/11/2017 a 07/11/2017 |
| PROVA TEÓRICA (1ª FASE) | 15/11/2017 |
| GABARITO NO SITE www.amp.org.br | 16/11/2017 |
| RECURSOS | ATÉ ÀS 18:00H DO DIA 17/11/2017 (2 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA) |
| ENVIO DOS DOCUMENTOS AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA | 24/11/2017 |
| RESULTADO FINAL (PRIMEIRA FASE) | ATÉ 04/12/2017 |
| PROVA PRÁTICA (2ª FASE – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA) - NO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA | 11/12/2017 às 14:00 horas. |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL | 14/12/2017 |

4.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

LOCAL: COLÉGIO PORTINARI EM LONDRINA OU UNIVERSIDADE POSITIVO EM CURITIBA

DATA: 15/11/2017

HORÁRIO: 14:00 horas às 18:15horas.

4.2 SEGUNDA FASE (ENTREVISTA E ANÁLISE DO CV):

LOCAL: Hospital do Câncer de Londrina – Rua Lucilla Ballalai, 212

Jd. Petrópolis – Londrina/PR – Auditório HCL.

DATA: 11/12/2017

HORÁRIO: 14h00

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas: prova escrita e prova prática (entrevista e avaliação de currículo).

5.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota da defesa do currículo e entrevista, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM N°3/2011.

5.3 Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2018, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB 2017.

5.4 Prova Escrita: A prova constará de questões objetivas, de múltipla escolha, condizentes com a especialidade de Cirurgia Geral (para Cancerologia Cirúrgica) ou Clínica Geral (para Cancerologia Clínica), conforme conteúdo programático disponibilizado no Guia do Candidato. Ressaltamos que passarão para a 2ª fase, os 12 primeiros colocados na prova escrita para a residência médica em Cancerologia Cirúrgica e os 12 primeiros colocados na prova escrita para a residência médica em Cancerologia Clínica

5.5 Ocorrendo empate no final do processo seletivo, o critério adotado para desempate será:

1º a nota da prova escrita;

- 2º a nota da entrevista;
- 3º a nota do currículo;
- 4º maior idade.

5.6 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato (www.amp.org.br).

5.7 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que obtiver nota zero na prova escrita. A divulgação dos gabaritos acontecerá no dia 16/11/2017, no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br.

5.8 Na segunda fase serão realizadas a entrevista e análise de currículo no Auditório do Hospital do Câncer de Londrina. É necessário que o candidato chegue ao local com no mínimo 20 minutos de antecedência.

5.9 Para a 2ª fase é necessário que o candidato encaminhe ao Hospital do Câncer de Londrina os documentos descritos no item 10.5 postados até o dia 24 de novembro de 2017.

6. RECURSOS

6.1 Para Interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o Artigo 3º, alínea "K", da Resolução da CNRM nº 12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias úteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as 18h do dia 17 de novembro de 2017.

6.2 Serão desconsiderados pela AMP e COREME/HCL, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

6.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

6.4 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante no gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado final do Processo Seletivo da **primeira fase** será divulgado até o dia 04 de dezembro de 2017, através do site www.amp.org.br.

7.2 Os candidatos que apresentarem nota inferior a 5,0 após as duas etapas do processo seletivo serão excluídos do processo.

7.3 Os resultados da segunda fase serão divulgados pelo site www.hcl.org.br até o dia 14/12/2017.

8. ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão assinar o contrato de "Residência Médica" no período de **18 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018**, na COREME/HCL, **das 8h às 17h**.

8.2 Havendo impedimento de comparecer a COREME/HCL para assinatura do contrato, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica.

8.3 A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, consequentemente o candidato suplente será convocado.

8.4 O suplente terá um prazo de 48 horas após recebimento do e-mail para assinar o contrato de matrícula para a "Residência Médica".

9. INÍCIO DO ESTÁGIO

9.1 A atividade acadêmica dos residentes aprovados iniciará no dia **01 de março de 2018**.

10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão realizadas no período de **16/09/2017 a 16/10/2017**.

10.2 As inscrições serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

10.3 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) - referente à taxa COREME-HCL. O pagamento deverá ser feito por boleto bancário, impresso no ato da inscrição.

10.4 A inscrição só será efetivada após a entrega de toda a documentação exigida e pagamento de taxa no valor acima descrito.

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

10.5 Documentação exigida:

- ▲ 1 foto 3x4;
- ▲ Cópia legível da cédula de identidade (RG);
- ▲ Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- ▲ Cópia legível do PIS;
- ▲ **CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM);**
- ▲ Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- ▲ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- ▲ Cópia do certificado de graduação em medicina;
- ▲ Comprovante **autenticado** de conclusão de residência médica em **CIRURGIA GERAL** (candidatos para o programa de residência médica em Cancerologia Cirúrgica) ou **CLÍNICA MÉDICA** (candidatos para o programa de residência médica em Cancerologia Clínica) ou Declaração confirmado que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;
- ▲ Comprovante de domicílio;
- ▲ Currículo, preferencialmente no formato Lattes da plataforma do CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação);
- ▲ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site HCL e AMP);
- ▲ Deve ser informada uma conta corrente em nome do próprio residente.

10.6 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** e dos documentos relacionados no item anterior.

10.7 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte da residência médica em Cirurgia Geral ou Clínica Geral **DEVERÁ COMPROVAR A CONCLUSÃO DO CURSO MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO SERVIÇO EM QUE FEZ A RESIDÊNCIA**. O candidato brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma de legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos acima exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 outubro de 2007.

10.8 Os candidatos estrangeiros além dos pré-requisitos exigidos para inscrição, devem comprovar que possuem regular situação com visto permanente no país, atestada por documento fornecido pelo Polícia Federal, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/ HCL por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.



11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/HCL.

Londrina, 30 de Julho de 2017.

Dr. Jorge Mali Junior
Coordenador da COREME-HCL

Dr. José d'Oliveira Couto Filho
Supervisor da COREME-HCL

Dr. Anselmo Nunes Duarte Junior
Supervisor da COREME-HCL